

AVISO

REABERTURA DAS FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2019, em vigor, torna público que este Município vai proceder à **reabertura das Feiras e dos Mercados Municipais, a partir do próximo dia 5 de abril**, de acordo com o Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, datada de 13 de março do corrente ano, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

Mais se informa que, para evitar a propagação do vírus COVID-19, e segurança de todos, terão que ter em conta as medidas sanitárias e respetivas normas de funcionamento estabelecidas, nomeadamente o uso obrigatório de máscara ou viseira para poderem aceder aos mercados e às feiras nos termos do Plano de Contingência para a Reabertura das Feiras e dos Mercados Municipais de Gondomar.

Proteja-se a si e aos outros!

Para constar e devidos efeitos o presente Aviso será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 19 de março de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,



(Dr. José Fernando da Silva Moreira)